

divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:36BB13FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital

Pregão Presencial nº 26/2021
Processo Licitatório nº 58/2021

Em atenção a parecer jurídico exarado pelo setor competente desta Administração, o qual admite mérito à empresa impugnante FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.624.384/0001-77, com sede na Av. 21 de Abril, 1132, Município de Ijuí - RS, representada por FELIPE KROTH COSSETIN, CPF: 018.145.110-75 - sócio administrador, mostrou-se necessário a realização da presente RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Será exigida como habilitação técnica as seguintes documentações

1 – Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico e do responsável pela execução dos serviços (engenheiro mecânico) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RS. No caso da licitante pertencer a outra região, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da região de origem deverá conter o visto do CREA/RS.

2 – Comprovação de capacitação de técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou membro da equipe técnica que participar(ão) da execução do serviço que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo a execução do objeto desta licitação.

Diante da presente retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 26/2021, Processo Licitatório 58/2021, **para a data de 06 de Julho de 2.021, às 9h.** As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 22 de Junho de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:FBF72B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Ricardo Mariano dos Santos Ltda. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R\$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos) mensais para

contratação de plano de internet para nove pontos com potência de 130 mega cada, que serão dispostos em pontos estratégicos do município de Terra de Areia para acesso dos alunos da rede municipal de ensino a Plataforma Educacional. **Vigência:** 18 de dezembro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:75F9D9F9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de rubrica orçamentária referente ao Processo Licitatório nº 203/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura visto a necessidade de aquisição dos itens já registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2020 do referido processo para aquisição de mobiliários em geral. **Vigência:** 17 de agosto de 2021.

As despesas relativas as secretarias municipais serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete de Prefeito;
2002 – Adm. Manut. Gabinete do Prefeito;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3772);

03 – Secretaria Mun. Administração e Planejamento;
2003 – Adm. Manut. Secretaria Adm. Planejamento;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (38);
2285 – Finisa – Reforma Centro Administrativo;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19901);

04 – Secretaria Municipal da Fazenda;
2004 – Adm. Manutenção Sec. Fazenda;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (59);
05 – Secretaria Mun. Educação e Cultura;
2257 – Man. Escola Educação Infantil – MDE;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19572);
2180 – Man. Des. Ensino Fundamental – MDE;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (112);
2047 – Man. Escola Educação Infantil – Fundeb 40%;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (131);
1034 – Aquisição de Equip. para Escolas;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3832);
2043 – Cota Parte do Salário Educação – Valorização e Aperf. Magistério Municipal;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2614);
1084 – Alienação Bens Móveis Adq. Rec. Educação;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19717);

06 – Secretaria Mun. da Agricultura e Meio Ambiente;
2006 – Adm. Manut. Sec. Agricultura;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (160);
2053 – Preserv. Melh. Meio Ambiente;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19763);

07 – Secretaria Municipal Saúde;
2089 – Manut. Fundo Mun. Saúde – ASPS 15%;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2637);
1085 – Alienação Bens Móveis Adq. Rec. Saúde;